



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.259 DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial do exercício de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 85.637,72 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**, conforme classificação abaixo:

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0004.1.017	AÇÕES ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO Covid-19
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 637	R\$ 37.668,12

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0004.1.017	AÇÕES ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO Covid-19
Classificação Econômica	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Física
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 638	R\$ 24.000,00

Letícia C. Palugan
Auxiliar Administrativo



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0004.1.017	AÇÕES ENFRETEAMENTO AO COMBATE DO Covid-19
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 639	R\$ 23.969,60

Parágrafo único – A despesa decorrente do Crédito Especial que trata o “caput” deste artigo, ocorrerá parte por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 85.637,72 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de julho de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa